



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6440/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.780.677/0001-31, situada à Rua Sebastião Ribeiro Paiva, 142, Jardim Dona Tereza, São João da Boa Vista/SP, CEP 13.871-156, telefone (19) 3623 4513, por seu representante legal, NAGIB PEREIRA DE ANDRADE, portador do RG 29.518.506-5 SSP/SP e CPF 280.678.378-05, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Abóbora madura seca Marca: Ceagesp	Kg	1.875	5,70	10.687,50
	2	Abobrinha Marca: Ceagesp	Kg	360	5,10	1.836,00
	3	Cenoura grande (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	3.600	4,70	16.920,00
	4	Beterraba grande (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	3.600	5,10	18.360,00
	5	Cará Marca: Ceagesp	Kg	360	9,10	3.276,00
	6	Inhame Marca: Ceagesp	Kg	360	8,70	3.132,00
	7	Batata doce Marca: Ceagesp	Kg	360	4,40	1.584,00
	8	Pepino caipira Marca: Ceagesp	Kg	180	5,40	972,00
	9	Alho (cabeça) Marca: Ceagesp	Kg	23	43,30	995,90
	10	Cebola (com casca) Marca: Ceagesp	Kg	72	6,10	439,20
	11	Milho verde com casca Marca: Ceagesp	Dúzia	540	15,00	8.100,00
2	1	Maçã nacional Marca: Ceagesp	Kg	750	10,40	7.800,00
	2	Abacaxi perola Marca: Ceagesp	Kg	750	7,80	5.850,00
	3	Manga Tomy madura Marca: Ceagesp	Kg	360	8,20	2.952,00
	4	Laranja Pêra (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	1.500	13,60	20.400,00
	5	Mamão Formosa Marca: Ceagesp	Kg	1.125	7,20	8.100,00
	6	Goiaba vermelha Marca: Ceagesp	Kg	360	7,80	2.808,00
	7	Pêra Willian Marca: Ceagesp	Kg	540	12,20	6.588,00
	8	Abacate Marca: Ceagesp	Kg	360	7,60	2.736,00
	9	Melancia (tamanho médio) Marca: Ceagesp	Kg	1.875	3,95	7.406,25
	10	Coco verde Marca: Ceagesp	Unidade	180	5,90	1.062,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 – “São Carlos, Capital da Tecnologia”



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	11	Coco seco Marca: Ceagesp	Unidade	180	6,60	1.188,00
	12	Melão amarelo Marca: Ceagesp	Unidade	900	7,20	6.480,00
	13	Banana nanica (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	5.760	19,00	109.440,00
	14	Maracujá doce Marca: Ceagesp	Kg	75	10,00	750,00
	15	Uva Marca: Ceagesp	Kg	112	15,70	1.758,40
	16	Morango Marca: Ceagesp	Kg	37	23,10	854,70
	17	Kiwi Marca: Ceagesp	Kg	72	25,30	1.821,60
	18	Jaca Marca: Ceagesp	Kg	720	13,60	9.792,00
	19	Pêssego nacional Marca: Ceagesp	Kg	37	18,60	688,20
	20	Caqui Marca: Ceagesp	Kg	75	8,80	660,00
3	1	Acelga Marca: Ceagesp	Kg	1.125	5,90	6.637,50
	2	Repolho verde Marca: Ceagesp	Kg	1.440	6,30	9.072,00
	3	Couve Marca: Ceagesp	Kg	1.440	11,10	15.984,00
	4	Catalonha Marca: Ceagesp	Kg	720	11,00	7.920,00
	5	Espinafre Marca: Ceagesp	Kg	1.440	12,70	18.288,00
	6	Almeirão Marca: Ceagesp	Kg	1.440	11,80	16.992,00
4	1	Abóbora madura seca Marca: Ceagesp	Kg	625	5,70	3.562,50
	2	Abobrinha Marca: Ceagesp	Kg	120	5,10	612,00
	3	Cenoura grande (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	1.200	4,70	5.640,00
	4	Beterraba grande (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	1.200	5,10	6.120,00
	5	Cará Marca: Ceagesp	Kg	120	9,10	1.092,00
	6	Inhame Marca: Ceagesp	Kg	120	8,70	1.044,00
	7	Batata doce Marca: Ceagesp	Kg	120	4,40	528,00
	8	Pepino caipira Marca: Ceagesp	Kg	60	5,40	324,00
	9	Alho (cabeça) Marca: Ceagesp	Kg	8	43,30	346,40
	10	Cebola (com casca) Marca: Ceagesp	Kg	24	6,10	146,40
	11	Milho verde com casca Marca: Ceagesp	Dúzia	180	15,00	2.700,00
5	1	Maçã nacional Marca: Ceagesp	Kg	250	10,40	2.600,00
	2	Abacaxi Pérola Marca: Ceagesp	Kg	250	7,80	1.950,00
	3	Manga Tomy madura Marca: Ceagesp	Kg	120	8,20	984,00
	4	Laranja Pêra (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	500	13,60	6.800,00
	5	Mamão Formosa Marca: Ceagesp	Kg	375	7,20	2.700,00
	6	Goiaba vermelha Marca: Ceagesp	Kg	120	7,80	936,00
	7	Pêra Willian Marca: Ceagesp	Kg	180	12,20	2.196,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	8	Abacate Marca: Ceagesp	Kg	120	7,60	912,00
	9	Melancia (tamanho médio) Marca: Ceagesp	Kg	625	3,95	2.468,75
	10	Coco verde Marca: Ceagesp	Unidade	60	5,90	354,00
	11	Coco seco Marca: Ceagesp	Unidade	60	6,60	396,00
	12	Melão amarelo Marca: Ceagesp	Unidade	300	7,20	2.160,00
	13	Banana nanica (CX com 20 kg) Marca: Ceagesp	Kg	1.920	19,00	36.480,00
	14	Maracujá doce Marca: Ceagesp	Kg	25	10,00	250,00
	15	Uva Marca: Ceagesp	Kg	38	15,70	596,60
	16	Morango Marca: Ceagesp	Kg	13	23,10	300,30
	17	Kiwi Marca: Ceagesp	Kg	24	25,30	607,20
	18	Jaca Marca: Ceagesp	Kg	240	13,60	3.264,00
	19	Pêssego nacional Marca: Ceagesp	Kg	13	18,60	241,80
	20	Caqui Marca: Ceagesp	Kg	25	8,80	220,00
6	1	Acelga Marca: Ceagesp	Kg	375	5,90	2.212,50
	2	Repolho verde Marca: Ceagesp	Kg	480	6,30	3.024,00
	3	Couve Marca: Ceagesp	Kg	480	11,10	5.328,00
	4	Catalonha Marca: Ceagesp	Kg	240	11,00	2.640,00
	5	Espinafre Marca: Ceagesp	Kg	480	12,70	6.096,00
	6	Almeirão Marca: Ceagesp	Kg	480	11,80	5.664,00
8	1	Ovo de galinha (branco e misto) Marca: Garça	Dúzia	720	8,70	6.264,00
	2	Ovo de codorna (bandeja com 30 ovos) Marca: Garça	Bandeja	24	9,80	235,20
9	1	Pinhão Marca: Ceagesp	Kg	40	35,75	1.430,00
	2	Uva passa preta Marca: Ceagesp ou branca	Kg	30	48,58	1.457,40
	3	Noz Pecã Marca: Ceagesp	Kg	30	77,00	2.310,00
	4	Castanha do Pará Marca: Ceagesp	Kg	30	72,50	2.175,00
	5	Semente de chia em grãos (embalagem de 100 g) Marca: Ceagesp	Kg	15	63,33	949,95
	6	Psyllium em pó (embalagem de 100 g) Marca: Ceagesp	Kg	15	61,67	925,05
<b>Total Geral (R\$):</b>						469.574,30

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 1º de dezembro de 2021.

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Mnicipal

**Nagib Pereira de Andrade**  
Nagib Pereira dndrade - EPP

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG